



TC nº 72-002.996.09-54

ACOMPANHAMENTO. EDITAL. CONCORRÊNCIA. SPTRANS. Fornecimento e instalação de abrigos. REGULAR. Votação unânime.

Relatório e voto englobado TCs 72-002.996.09-54 e 72-001.243.10-74

2.794ª Sessão Ordinária

Trânsito em julgado: 19/11/2015

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados englobadamente com o TC 72.001.243.10-74 e discutidos estes autos, devolvidos na presente sessão pelo Conselheiro JOÃO ANTONIO – Revisor, após vista que lhe fora concedida na 2.769ª S.O., ocasião em que votou o Conselheiro EDSON SIMÕES – Relator.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, pelos votos dos Conselheiros EDSON SIMÕES – Relator, com relatório e voto, JOÃO ANTONIO – Revisor, MAURÍCIO FARIA, com voto apresentado em separado, e DOMINGOS DISSEI, em julgar regular o Edital da Concorrência 006/2009.

ACORDAM, ademais, à unanimidade, em determinar, uma vez cumpridas as formalidades legais pertinentes, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros JOÃO ANTONIO – Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda GUILHERME BUENO DE CAMARGO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 4 de março de 2015.

ROBERTO BRAGUIM
Presidente

EDSON SIMÕES
Relator

Relatório e voto englobados: v. TC 72.001.243.10-74.